RESOLUÇÃO Nº 01/2007
de 19 de novembro de 2007

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Câmara um crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) destinado a suplementar dotação de pessoal civil, com classificação orçamentária 3.1.90.11.00 -01.031.0001.2.001, no corrente exercício.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de anulação parcial de dotação da Câmara com classificação orçamentária 4.4.90.52.00.-.01.031.0001.2.001 – Equipamento e Material Permanente, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de novembro de 2007.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo